



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU E A SEGUROS SURA S.A..**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU, CNPJ n.º 10.767.239/0016-21, com sede à Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320B - BR 101 Norte - KM 43,5 - Bairro: Saramandaia, Cidade: Igarassu - CEP: 53620-444, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **JAMES RADSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 5.344.710, inscrito no CPF n.º 039.374.864-29, nomeado pela Portaria n.º 305 – GR de 14.03.2018, publicada no D.O.U. n.º 55, de 21/03/2018, Seção 2, Pág. 24, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, portador do RG n.º 28.011.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 295.882.928-67, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, no 12.995, 2º andar, Brooklin Novo, São Paulo - SP, na presença das testemunhas abaixo firmadas, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força dos termos deste Aditivo ao Contrato n.º 05/2017, em conformidade com o constante no processo n.º **23735.000406.2017-51** dentro das condições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato n.º 05/2017 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05/12/2019 a 05/12/2020**, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições contratuais, sem ônus para a Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, no recurso de custeio, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418/155228

ALBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU

Fonte: 81000000000

Programa de Trabalho: 108833

Elemento de Despesa: 339039

No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Igarassu, 05 de Dezembro de 2019.

JAMES RADSON DA SILVA LIMA  
CONTRATANTE

MARCELO POZZI PESTANA  
CONTRATADA

Renato Ferreira da Costa  
SIAPE - 2176821

TESTEMUNHA  
NOME Renato Ferreira da Costa  
RG: 7662442  
CPF: 088.889.884-32

TESTEMUNHA  
NOME PAULO ROBERTO M. SOUSA  
RG: 2498990  
CPF: 385.511.364-53

EM BRANCO